

1 **ATA 2967ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e
2 cinco, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima sexagésima
3 sétima Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato presencial, conduzida pela
4 Presidente do CEE, Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros: Amadeu Moura
5 Bego, Ana Teresa Gavião Almeida Marques, Anderson Ribeiro Correia, Claudio Kassab, Claudio Mansur
6 Salomão, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto, Juliana
7 Velho, Laura Laganá, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho,
8 Mauro de Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e
9 Vastí Ferrari Marques. **01.** Ausência dos Conselheiros: Cássia Regina Souza da Cruz, Décio Lencioni Machado
10 e Nina Beatriz Stocco Ranieri. **02. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Básica: CEE-PRC-
11 2025/00102; CEE-PRC-2025/00154 e CEE-PRC-2025/00103. Câmara de Educação Superior: CEE-
12 PRC-2025/00149. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Informou que a Cons^a Claudia Costin
13 comunicou o seu desligamento do CEE/SP; **b)** Comunicou que ocorrerão as seguintes apresentações: **10h:**
14 SEDUC - PTA QESE; **10h50:** Plano de ação para implementação da Lei nº 14.945/2024 - Ensino Médio. Após
15 os avisos e comunicações da Presidência, o Sr. Daniel Rosa, Diretor de Orçamento e Finanças da SEDUC, fez
16 sua apresentação sobre a QESE onde explicou a execução do orçamento, o demonstrativo das receitas e as
17 receitas e investimentos de 2025/2026. Após a apresentação, foi aberto aos Conselheiros para que fizessem
18 perguntas e tirassem dúvidas. Houve manifestação dos Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Rose Neubauer,
19 Jair Ribeiro da Silva Neto, Wilson Victório Rodrigues, Laura Laganá, Cláudio Mansur Salomão, Hubert Alquéres,
20 Juliana Velho e Maria Helena Guimarães de Castro. Em seguida, a Sra. Luana Garcia, Diretora de Currículo da
21 SEDUC, fez sua apresentação sobre o Plano de Ação para a implementação da Lei 14.945/2024, onde explicou
22 que o Plano de Ação da SEDUC-SP, alinhado à legislação recente de reestruturação do Ensino Médio, orienta
23 a implementação da nova proposta curricular no estado. Prioriza a ampliação da Formação Geral Básica, a
24 reorganização dos Itinerários Formativos e ações de inclusão, equidade e diversidade. O documento define
25 metas, estratégias e condições necessárias para garantir infraestrutura, formação docente, permanência
26 estudantil e monitoramento. Após a apresentação, foi aberto aos Conselheiros para que fizessem perguntas e
27 tirassem dúvidas. Houve manifestação dos Conselheiros Jair Ribeiro da Silva Neto, Ghisleine Trigo Silveira,
28 Amadeu Moura Bego, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Laura Laganá, Eliana Martorano Amaral e
29 Mário Vedovello Filho. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Mauro de Salles Aguiar
30 comentou sobre a desigualdade na representação política do Brasil, apontando que estados muito populosos,
31 como São Paulo, são sub-representados em comparação a estados menores. Informa que isso se reflete no
32 orçamento, especialmente na queda das verbas para educação, e dificulta a gestão de um estado que concentra
33 grande parte da população e da riqueza do país. O Cons. Hubert Alquéres distribuiu a todos os Conselheiros o
34 catálogo do Prêmio Jabuti, que este ano reúne as 23 categorias da premiação, cada uma com cinco finalistas.
35 Trata-se de uma seleção do que há de melhor na literatura brasileira contemporânea. O Cons. Hubert Alquéres
36 agradeceu aos Conselheiros que contribuíram com o júri, como as Conselheiras Ana Teresa Gavião Almeida
37 Marques Mariotti e Eliana Martorano Amaral, e os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia e Marcos Sidnei Bassi.
38 O Cons. Claudio Mansur Salomão se manifestou sobre o assunto. **05. MATÉRIA DELEGADA APROVADA E**
39 **PARECERES EM 19/11/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017:** **5.1** Indicação de
40 Especialistas da CES para os Procs: 2025/00181, 2021/00071 e 2022/00206. **5.2** Pareceres aprovados na CES:
41 **CEESP-PRC-2023/00085** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Sertãozinho
42 **Parecer CEE 299/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Juliana Velho Deliberação: 2.1
43 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do
44 Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, oferecido pela FATEC Sertãozinho, do Centro Estadual
45 de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá se atentar
46 rigorosamente às recomendações apresentadas pelos especialistas, direcionando atenção ao baixo índice de
47 adesão discente em relação às vagas ofertadas, implementando estratégias que favoreçam a ampliação da
48 participação e reintegração de estudantes. 2.3 A presente renovação do reconhecimento será efetivada por ato
49 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-**
50 **2019/00037** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo **Parecer CEE**
51 **300/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Juliana Velho Deliberação: 2.1 Aprova-se,
52 com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior
53 de Tecnologia em Turismo, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica
54 Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição deverá se atentar rigorosamente às recomendações da
55 Comissão apresentando, quando solicitado, evidências do avanço das ações implementadas, em conformidade

1 com as diretrizes deste Conselho. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
2 próprio deste Conselho, após devida homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-
3 2024/00132** _ Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista **Parecer
4 CEE 301/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho Deliberação: 2.1
5 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do
6 Curso de Farmácia, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista,
7 com 60 (sessenta) vagas anuais, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-
8 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado
9 da Educação. **CEESP-PRC-2025/00038** _ Universidade de Taubaté **Parecer CEE 302/2025** _ da Câmara de
10 Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencion Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
11 na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecânica,
12 da Universidade de Taubaté, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-
13 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
14 Educação. **CEESP-PRC-2025/00036** _ Centro Universitário de Adamantina **Parecer CEE 303/2025** _ da Câmara
15 de Educação Superior, relatado pela Cons^a Rose Neubauer Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas
16 Deliberações CEE 171/2019 e 154/2017, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia,
17 do Centro Universitário de Adamantina, pelo prazo de cinco anos. 2.2 O Interessado deverá atender as
18 recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3 A presente Renovação do
19 Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
20 Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00156** _ Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
21 **Parecer CEE 304/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação:
22 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto Pedagógico do Curso de
23 Especialização em Direito Penal, Processo Penal e Compliance, da Faculdade de Direito de São Bernardo do
24 Campo, com a oferta de 80 vagas por turma. 2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação
25 do ato autorizatório. **PAUTA: CEESP-PRC-2024/00275** _ Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro" /
26 Mogi Guaçu **Parecer CEE 305/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano
27 Amaral Deliberação: 2.1 Com base na Lei 9.394/1996, a Instituição pode abrir processo seletivo para vagas
28 remanescentes, com base em edital previamente publicado em meios de amplo acesso, para candidatos que
29 estejam matriculados em curso de medicina com reconhecimento junto aos Sistemas de Ensino, Federal e
30 Estadual, conforme suas respectivas competências, vigente na data da inscrição. Salienta-se que deverá constar,
31 no edital, a necessidade de documentação que comprove renovação de reconhecimento vigente do curso de
32 origem. O Cons. Mário Vedovello Filho declarou-se impedido de votar. **CEESP-PRC-2025/00060** _ Universidade
33 Municipal de São Caetano do Sul **Parecer CEE 306/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela
34 Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE
35 170/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, na modalidade
36 EaD, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de três anos. 2.2 A Interessada deverá
37 atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3 O presente reconhecimento
38 tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de
39 Estado da Educação. **093.00000052/2024-51** _ Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São
40 Paulo – IBRESP **Parecer CEE 307/2025** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Ana Teresa
41 Gavião Almeida Marques Mariotti Deliberação: 2.1 Com base no exposto e nos termos da Deliberações CEE-SP
42 191/2020 encerra-se o Polo de Apoio Presencial do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de
43 São Paulo - IBRESP, situada à Alameda dos Guatás, 569, Planalto Paulista, São Paulo-SP, CNPJ:
44 14691958/0001-80, para o encerramento da oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade
45 EaD, na unidade localizada à Av. Industrial, 1544, Santo André, SP 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao
46 Interessado, à Unidade Regional de Ensino de Santo André, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à
47 Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART. Nada a mais havendo a tratar, às treze horas, a
48 Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a
49 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de novembro de
50 2025.
51 Maria Helena Guimarães de Castro.....
52 Amadeu Moura Bego.....
53 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....

1	Anderson Ribeiro Correia.....
2	Claudio Kassab.....
3	Claudio Mansur Salomão.....
4	Eliana Martorano Amaral.....
5	Ghislaine Trigo Silveira.....
6	Hubert Alquéres.....
7	Jair Ribeiro da Silva Neto.....
8	Juliana Velho.....
9	Laura Laganá.....
10	Marcos Sidnei Bassi.....
11	Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
12	Mário Vedovello Filho.....
13	Mauro de Salles Aguiar.....
14	Roque Theophilo Junior.....
15	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
16	Rose Neubauer.....
17	Vasti Ferrari Marques.....